

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 88/2021**

15 de setembro de 2021

Processo nº 23117.057605/2021-01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ - EDIÇÃO REMOTA 2021**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem nos projetos aprovados no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra do Aché - edição remota 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissional técnico especializado para atuar nos projetos aprovados no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra do Aché - edição remota 2021.

1.2. O objetivo geral do referido Programa consiste em apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais, em formato remoto, que promovam o fortalecimento e a difusão da Cultura Negra, integradas ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da universidade pública com as transformações sociais e o fortalecimento da cidadania.

1.3. As atividades exercidas pelo profissional técnico especializado não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido a profissional técnico especializado para apoio aos serviços descritos no item 2, que se dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no item 4, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

I - AT I - equivalente a 4 (quatro) bolsas;

II - AT II - equivalente a 3 (três) bolsas;

III - AT III - equivalente a 2 (duas) bolsas;

- IV - AT IV - equivalente a 1 (uma) bolsa; e
V - AT V - equivalente a até 4 (quatro) bolsas.

1.6. Os profissionais estarão sujeitos à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aprovados no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra do Aché - edição remota 2021 e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do Programa.

1.7. Os profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste edital.

2. DAS VAGAS

Tipo de serviço a ser executado	Nível do Apoio Técnico/ valor	Nº de vagas	Meses de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Ator coadjuvante	AT III - Ensino Médio Completo-R\$1.100,00	01	01 mês	A combinar	Filme Seu Constantino Memórias
02. Realização de Oficina de Danças Negras com o tema: Epifanias e Alfazemas – investigações para escrituras cênicas	AT I - Doutorado ou Mestrado - R\$1.000,00	01	01 mês	Trabalho remoto	ENCONTRO AFRO NAS ARTES CÊNICAS
03. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação; Divulgação; Design Gráfico e Comunicação	AT III - Ensino Médio Completo-R\$1.100,00	01	03 meses	Trabalho remoto	Curso Memórias do Quilombo

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação de cada vaga será prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades do Programa e dos recursos disponíveis.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo de serviço a ser executado	Requisitos mínimos	Projeto vinculado
01. Ator coadjuvante	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino médio completo; - Não é necessária experiência; - Perfil: homem, negro, entre 18 e 35 anos de idade. - Necessário morar ou possuir disponibilidade para trabalhar em Ituiutaba/MG por 30 dias. 	Filme Seu Constantino Memórias
02. Realização de Oficina de Danças Negras com o tema: Epifanias e Alfazemas – investigações para escrituras cênicas	<ul style="list-style-type: none"> - Bacharel ou Licenciatura em Dança; - Mestrado e/ou doutorado em Artes, Artes Cênicas, Artes da Cena ou Dança, com pesquisa em danças negras ou danças afrodiáspóricas; - Experiência como artista, educador(a), diretor(a) ou dramaturgista em danças negras ou danças afrodiáspóricas. 	ENCONTRO AFRO NAS ARTES CÊNICAS
03. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação; Divulgação; Design Gráfico e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado na graduação (ou possuir formação) de Jornalismo, Artes Visuais ou Comunicação Social. - Curso técnico em informática e/ou mídias digitais; - Experiência em suporte técnico para auxiliar e orientar o público-alvo e palestrantes/consultores a acessar as plataformas de ensino remoto onde serão transmitidas as ações do curso; - Experiência em edição de vídeos; criação de arte; apoio às redes sociais. 	Curso Memórias do Quilombo

4. **DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES**

Tipo de serviço a ser executado	Atividades e responsabilidades	Projeto vinculado
01. Ator coadjuvante	- Atuação enérgica no diálogo mais importante do filme, em que o protagonista "Seu Constantino" fica diante dos dilemas morais levantados pelo personagem "Francisco". - Atuar de forma convincente, que argumente bem as justificativas do personagem dos motivos pela sua vingança.	Filme Seu Constantino Memórias
02. Realização de Oficina de Danças Negras com o tema: Epifanias e Alfazemas – investigações para escrituras cênicas	Realizar atividade de experimentação prática, de caráter intertextual, utilizando-se da dança (exercícios de improvisação, investigação gestual e sequências pré-estruturadas de movimentos) e imagens de elementos da cosmogonia africano-brasileira para instigar o (re)conhecimento do corpo cênico como corpoespaçoritual para o processo criativo em dança, fundamentada na metodologia "Corpo e Ancestralidade", desenvolvido pela artista e pesquisadora Inaicyr dos Santos.	ENCONTRO AFRO NAS ARTES CÊNICAS
03. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação; Divulgação; Design Gráfico e Comunicação	- Participação em reuniões virtuais com equipe do curso para planejamento e acompanhamento das atividades; - Produção de imagens e vídeos em dois formatos (infográfico e vídeo) de divulgação e orientações sobre o curso e como acessar e utilizar as plataformas digitais que acontecerão as atividades; - Apoio e suporte técnico antes e durante as atividades previstas no curso, com ensino e orientação de como utilizar as plataformas digitais disponíveis para a atividade ao público alvo e aos palestrantes e consultores; - Edição de vídeos (cortes, melhoria de áudio, inserção de créditos, criação de vinhetas); - Gerenciamento e suporte mídias sociais (Instagram e Facebook).	Curso Memórias do Quilombo

5. **DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. Período das inscrições: Conforme item 7.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no item 7, SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**

5.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição_Edital 88_Vaga XX_NOME COMPLETO**

5.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

5.4.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

5.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.

5.4.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.4. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida.

5.4.5. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação (Anexo II) da vaga pretendida.

5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no item 5.4.

5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.

5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

- 5.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.
- 5.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo a coordenação do Programa do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no item 5.4 de forma correta e completa.
- 5.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.
- 5.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos nesse edital.
- 5.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- 5.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - 5.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - 5.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
 - 5.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;
- 5.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no item 3 deste Edital.
- 5.14. A coordenação do Programa não se responsabiliza por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos profissionais para o Programa será realizada em duas etapas a saber:
- 6.1.1. **Primeira etapa de caráter eliminatório**, sendo a homologação dos documentos de inscrição, conforme item 5.4.
 - 6.1.2. **Segunda etapa de caráter classificatório**, sendo a avaliação dos critérios determinados para cada projeto, conforme pontuação discriminada no Anexo II deste Edital.
- 6.2. A Comissão de Seleção será nomeada por Portaria emitida pela Proexc.
- 6.2.1. A Comissão de Seleção será conduzida pela Diretoria de Cultura, com a colaboração das coordenações dos projetos vinculados ao Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché - edição remota 2021.
- 6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.
- 6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos no Anexo II deste Edital.
- 6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:
- 6.5.1. Maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga.
 - 6.5.1.1. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela.

6.5.2. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/03.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	26/10/2021 a 09/11/2021
Período de inscrições	01/11/2021 a 09/11/2021
Homologação das Inscrições	10/11/2021
Avaliação dos critérios de pontuação	11/11/2021 a 12/11/2021
Publicação do Resultado Parcial	16/11/2021
Recebimento de recursos	17/11/2021
Publicação do Resultado Final	18/11/2021

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. A homologação das inscrições, o resultado parcial e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no item 7.

8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado parcial, por meio de formulário constante no Anexo III, através do e-mail difoc@proex.ufu.br.

8.2.1. No campo assunto do e-mail, indicar: **Recurso_Edital 88_Vaga XX_NOME COMPLETO**

8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).

9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionado à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

9.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).

9.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme item 4, e após o encaminhamento do ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, a ser enviado pela coordenação do Programa à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

- 9.6. Para efeitos de efetivação de pagamento das atividades desenvolvidas no projeto, o(a) candidato(a) habilitado(a) deverá encaminhar à Diretoria de Cultura os seguintes documentos:
- 9.6.1. Cópia de comprovante de endereço;
 - 9.6.2. Cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta corrente) - exclusivo para candidatos que possuam vínculo com a UFU;
- 9.7. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.
- 9.8. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.
- 9.9. Este Processo Seletivo terá validade por 03 (três) meses e poderá ser prorrogado por igual período.
- 9.10. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 9.12. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 9.13. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.
- 9.14. As **dúvidas** sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail **difoc@proex.ufu.br**. No campo "Assunto" do e-mail deverá conter: **DÚVIDA EDITAL 88**.
- 9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

Uberlândia, 26 de outubro de 2021.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA

Substituto Eventual do Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de pessoal UFU nº 3973, de 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124677** e o código CRC **14ACF312**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:			
Nível do Apoio Técnico:			
<input type="checkbox"/> AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) <input type="checkbox"/> AT II – Curso de Graduação Superior Completo <input type="checkbox"/> AT III – Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> AT IV – Ensino Fundamental Completo			
Nome Completo:			
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
Data de Nascimento:			
Sexo:	Estado Civil:		
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Naturalidade:		UF:	
Telefone Fixo:		Celular:	
E-mail:			
Endereço:			
Rua:	Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	
Uberlândia, ___ de _____ de 2021.			
<hr style="width: 50%; margin-left: 0;"/> (Assinatura)			
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)			

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Vaga 01 - Ator Coadjuvante (Projeto: "Filme Seu Constantino Memórias")

TABELA DE PONTUAÇÃO					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1.	Ensino médio Completo	20 pontos por comprovante	20 pontos	20 pontos	Diploma, certificado, declaração de conclusão ou similar, com o nome completo do(a) candidato(a), emitidos pela entidade promotora do curso.
2.	Perfil: homem, negro, entre 18 e 35 anos de idade.	40 pontos	40 pontos	40 pontos	Foto atualizada, nítida e com boa luminosidade. Cópia de documento de identidade.
3.	Morar ou ter disponibilidade para trabalhar em Ituiutaba por 30 dias, com horário livre durante meios e fins de semana.	40 pontos	40 pontos	40 pontos	Declaração assinada pelo(a) candidato(a).
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 2 - Realização de Oficina de Danças Negras com o tema: Epifanias e Alfazemas – investigações para escrituras cênicas (Projeto: "ENCONTRO AFRO NAS ARTES CÊNICAS")

TABELA DE PONTUAÇÃO					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1.	Titulação de mestrado e/ou doutorado nas áreas requeridas para a vaga	20 pontos por comprovante	1 comprovante	20	Diploma, ata de defesa ou certificado de conclusão do mestrado e/ou doutorado, emitido por instituição responsável.
2.	Livros publicados cuja temática está vinculada à proposta do APEC	5 pontos por livro	4 livros	20	Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do livro.
3.	Artigos publicados em livros, cuja temática está vinculada à proposta do APEC	4 pontos por capítulo de livro	5 capítulos de livro	20	Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do artigo no livro.
4.	Artigos publicados em periódicos, cuja temática está vinculada à proposta do APEC	4 pontos por artigo	5 artigos	20	Cópia do artigo eletrônico, com informações de ISSN.
5.	Participação comoicineiro(a) ou conferencista em ações cuja temática esteja vinculada à proposta do APEC	2 pontos por oficina ou conferência	5 comprovantes	10	Certificados, declarações ou similares, contendo o nome completo ou nome artístico do(a) candidato(a), expedido pela instituição promotora da ação.
6.	Participação como membro do GT O Afro nas Artes Cênicas da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas	10 pontos por comprovante	1 comprovante	10	Certificado ou declaração ou similares, contendo o nome completo ou nome artístico do(a) candidato(a), expedido pela diretoria da ABRACE.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 03 - Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação; Divulgação; Design Gráfico e Comunicação (Projeto: "Curso Memórias do Quilombo")

TABELA DE PONTUAÇÃO					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1.	Experiência profissional na área (comprovada)	10 pontos a cada 12 meses	20 pontos	20 pontos	Carteira profissional (páginas que comprovem a experiência profissional) ou declaração expedida por órgão público, privados ou entidades de caráter social na área pretendida neste edital.
2.	Graduação em Jornalismo, Artes Visuais e/ou Comunicação	10 pontos	20 pontos	20 pontos	Diploma da instituição

	Social				
3.	Graduando em Jornalismo, Artes Visuais e/ou Comunicação Social	05 pontos	10 pontos	10 pontos	Comprovante de matrícula ou atestado de vínculo
4.	Ter participado de projeto/extensão ou ministrado cursos/oficinas	05 pontos por atividade	10 pontos	10 pontos	Certificados, declarações ou similares, contendo o nome completo do(a) candidato(a), emitida de participação instituição promotora da ação.
5.	Portfólio (Criatividade e adequação de cores e fontes nas produções apresentadas; arte finalização em concordância com a natureza das produções; registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.)	40 pontos	40 pontos	40 pontos	Folders, certificados, matérias de jornal, fotografias, vídeos, entre outros.
TOTAL				100 PONTOS	

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome Completo: _____

Vaga pretendida: _____

Argumento

_____ MG, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente: _____

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas, e em conformidade com as datas estabelecidas no item 7 do Edital.

Referência: Processo nº 23117.057605/2021-01

SEI nº 3124677